



### PORTARIA Nº 110 /2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consubstanciada, ainda, na Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,

**CONSIDERANDO** que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes servidores para atuar como Fiscais de Contratos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO:

- CÁSSIO COSTA SOUSA, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.341-90, na condição de Titular;
- ALINE MAURA FERNANDES BRITO, CPF nº XXX.798.161-XX, na condição de Suplente (mantida a designação anterior).

**Art. 2º** Compete ao fiscal designado:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade, observando o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas;

II - Registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando as providências necessárias para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - Informar, em tempo hábil, à autoridade superior, qualquer situação que exija decisão ou providência além de sua competência;

IV - Solicitar apoio técnico, jurídico ou administrativo, sempre que necessário para o desempenho de suas funções.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8413e7-12082025172259**